

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4692, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: E901F68FDA
PORTARIA-CGJ - 46922023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, titular da Comarca de Bom Jardim, matrícula nº 191379, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Maracaçumé, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento do Juiz de Direito JOÃO PAULO DE SOUSA OLIVEIRA, no período de **09/10/2023 a 18/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 6 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/10/2023 12:41 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)